

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PORTRARIA Nº 88, DE 07 DE JULHO DE 2017

O Senhor **LEANDRO DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor **PAULO SÉRGIO CORDEIRO**, RG 25.876.453-3, Secretário Administrativo, referente aos períodos aquisitivos de 11/02/2014 a 10/02/2015 e de 11/02/2015 a 10/02/2016, com início em de 10 de julho de 2017.

Artigo 2º Fica autorizado a conversão de dez (10) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do art. 83, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 07 de julho de 2017.

Leandro de Paula
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo